

## TERMO DE ADESÃO A SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS - LIVRES

**INSTITUIÇÃO: Instituto Livres**

**CNPJ: 08.052.116/0001-86**

Sede: São Paulo - SP

De acordo com a Lei no 9.608 de 18/02/98, o trabalho voluntário será atividade não remunerada, sem vínculo empregatício, nem qualquer obrigação trabalhista, previdenciária ou afim.

Pelo presente termo de adesão de voluntário, de um lado eu, **(Nome do Voluntário), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), Carteira de Identidade nº (xxx), C.P.F. nº (xxx), residente e domiciliado na Rua (xxx), nº (xxx), bairro (xxx), Cep (xxx), Cidade (xxx), no Estado (xxx)**, doravante designado “Voluntário”,

e de outro lado o Instituto Livres, situado na Avenida Industrial, 780 – conj 805/806 – Bairro Jardim, Santo André/SP, CEP: 09080-510, telefone (11) 98542-6677, a qual, segundo seu estatuto, é uma instituição privada sem fins lucrativos, com a missão de inspirar e mobilizar pessoas para a transformação de vidas em comunidades assoladas por males sociais, por meio dos seus programas e projetos sociais, temos entre nós acordado o seguinte:

Cláusula 1a) O voluntário compromete-se a contribuir pessoal e/ou virtualmente com sua participação nos programas e atividades do Livres, em conformidade com a categoria de sua vinculação social, compondo seu quadro associativo e livremente aderindo às normas internas da organização:

§ 1º) A contribuição de que trata essa cláusula, na categoria de voluntário efetivo, revestir-se-á de serviços não remunerados ao Livres, em sua cidade domiciliar, ou em outra a ser indicada pela organização, ou virtualmente pela internet. Os serviços a serem prestados pelo voluntário podem incluir as seguintes funções: Embaixador de Missões do Livres, Desenvolvimento Social, Negócios Sociais, Comunicação, Design, Webdesign e Marketing, Tecnologia da Informação, Atendimentos de Saúde, Treinamentos, Palestras e Workshops, Estética e Beleza, Construção Civil e áreas afins, Captação de Recursos e de Materiais, Fotografia e Vídeo, Celebrações do Bem, Divulgação nas Redes Sociais, Artes e área de escolha não citada anteriormente.

§ 2º) Os serviços cogitados, em qualquer caso, têm caráter de eventualidade, não sendo exigido do voluntário o cumprimento de jornada de trabalho, horários, ou qualquer outra condição que caracterize a habitualidade.

§ 3º) As atividades do Livres são ligadas à sua função social, ao intercâmbio social e também organizacional.

§ 4º) Nenhum voluntário será obrigado à prestação de serviços antes de se comprometer com eles, caso a caso considerados. O voluntário se compromete a conhecer, concordar e se portar em suas atividades conforme preconizado no Código de Ética e Conduta adotado pelo Instituto Livres.

Cláusula 2a) O Instituto Livres ratifica a natureza de suas atividades, declarando que os seus objetivos sociais atendem ao disposto no artigo 1º da Lei no. 9.608/98.

Cláusula 3a) Os serviços a serem eventualmente prestados pelo voluntário, em nenhuma hipótese, serão remunerados, uma vez que não geram vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

§ 1º) O voluntário poderá ser ressarcido de eventuais despesas realizadas em razão do desempenho das atividades voluntárias, somente quando a despesa for expressamente autorizada por escrito pelo Livres, nos limites desta autorização e mediante prestação de contas, conforme estipula o parágrafo único, do artigo 3º, da Lei nº 9.608/98.

Cláusula 4a) O prazo de validade do presente termo é indeterminado. Cabe ao voluntário comunicar ao Livres do encerramento sobre o encerramento de suas atividades, a fim de que possa ser controlado o quadro geral de voluntários, devendo respeitar o período de 15 dias de antecedência em atividades consideradas essenciais e que necessitem de substituição imediata.

Parágrafo único. O Instituto Livres poderá, a sua conveniência, rescindir unilateralmente o presente termo.

Clausula 5a) O VOLUNTÁRIO não utilizará ou divulgará a terceiros quaisquer informações confidenciais relativas ao Livres, seus colaboradores, beneficiários e/ou outros participantes, a que tenha tido acesso enquanto VOLUNTÁRIO do Livres.

§ 1º) Por informações confidenciais entenda-se todos os dados pessoais, senhas, histórico de serviços, todos os produtos do trabalho, qualquer conteúdo, material e outras informações que possa adquirir no curso de suas atividades.

§ 2º) A obrigação estabelecida nesta Cláusula permanecerá em vigor após o término das atividades, a não ser que haja consentimento prévio por escrito da liderança do Livres.

§ 3º) A violação das disposições previstas nesta cláusula sujeitará o VOLUNTÁRIO ao desligamento expresso.

**Eu, enquanto voluntário, compreendo e aceito que:**

- A. Posso disponibilidade de tempo, capacidade física e emocional para o desempenho das atividades voluntárias as quais irei realizar;
- B. As atividades a serem desenvolvidas se restringem àquelas constantes do art. 1º da lei 9.608/ 98;
- C. As atividades voluntárias previstas no presente termo, não compreendem atividades de estágio curricular, o qual se rege por regra própria;
- D. As atividades serão prestadas de forma VOLUNTÁRIA, não gerando vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim;
- E. Na hipótese do desempenho das atividades voluntárias acarretarem danos a terceiros, decorrentes de dolo ou culpa, sei que estarei sujeito a arcar com os consequentes prejuízos;
- F. É terminantemente proibido o uso de imagens (fotos e vídeos) em meios digitais e impressos de crianças em situação de acolhimento institucional;
- G. Li o Código de Ética e Conduta, bem como este termo, e estou de acordo a segui-lo.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Voluntário: \_\_\_\_\_

Assinatura do Instituto Livres: \_\_\_\_\_

## Termo de Adesão (Lei 9608/98)

### VOLUNTÁRIO

Nome Completo: \_\_\_\_\_

RG Nº: \_\_\_\_\_

Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: (logradouro, nº, bairro, cidade, UF e CEP)

\_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

A atividade que escolhi como Voluntário(a) é a de \_\_\_\_\_

com disponibilidade de \_\_\_\_ horas semanais.

### ENTIDADE

Denominação: \_\_\_\_\_

CNPJ nº: \_\_\_\_\_

Endereço: (logradouro, nº, bairro, cidade, UF e CEP)

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Área de Atuação:

Pelo presente Termo de Adesão, decido espontaneamente realizar atividade voluntária nesta organização, ciente da Lei nº 9.608, de 18/02/1998, que declara que o mesmo não é atividade remunerada, não representa vínculo empregatício nem gera obrigações de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Voluntário:

\_\_\_\_\_

(Assinatura)

Entidade:

\_\_\_\_\_

(Assinatura do Representante Legal da Organização)